



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL 001/2021/CMDI

Prezados Senhores (as),

Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2021/CMDI e seus Anexos, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Medianeira-PR, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas.

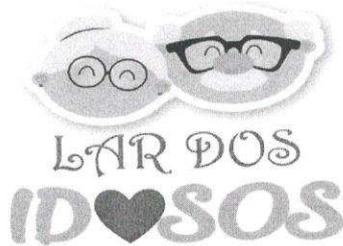
Estamos cientes que a apresentação de nosso projeto implica na aceitação de todos os Termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/CMDI e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Medianeira/PR 15 de Dezembro de 2021.

Andréia Pereira Agüero Schittler

Presidente



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

ANEXO II

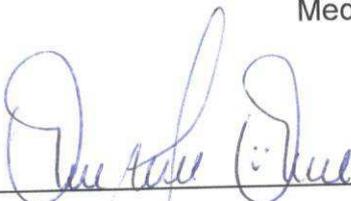
DECLARAÇÃO – ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Declaramos para os devidos fins que nossa Organização da Sociedade Civil Fundação Jandira Aurea Zlio, CNPJ: 78.102.480.0001-99, atende o exigido no Art. 33 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014, para celebrar as parcerias previstas nessa Lei.

Art.33 Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil, deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente: *I – Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; II – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.*

Sendo verdade, firmo a presente.

Medianeira/PR 15 de Dezembro de 2021.



Andréia Pereira Aguero Schittler
Presidente



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO – ART. 39 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil Fundação Jandira Aurea Zilio, CNPJ: 78.102.480.0001-99, bem como nossos dirigentes, não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 39º - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

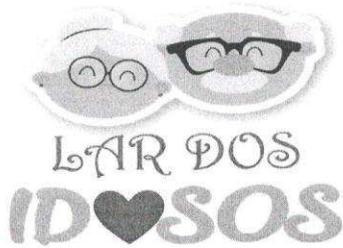
III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
 - d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
- VI - Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
- § 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população,



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO

"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000

CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983

e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º (Revogado).

§ 4º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Medianeira/PR 15 de Dezembro de 2021.

Andréia Pereira Agüero Schittler

Presidente



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

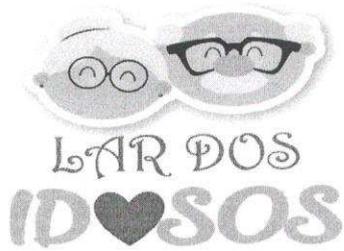
ANEXO IV

DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil Fundação Jandira Aurea Zilio, CNPJ: 78.102.480.0001-99 não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Medianeira/PR 15 de Dezembro de 2021.

Andréia Pereira Agüero Schittler
Presidente



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

ANEXO V

ATESTADO DE REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atestamos, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Fundação Jandira Aurea Zilio, CNPJ: 78.102.480.0001-99 encontra-se devidamente regular quanto à prestação de contas referente a Termos de Colaboração e/ou Fomento celebrado com o Município de Medianeira/PR.

Medianeira/PR 15 de Dezembro de 2021.

Andréia Pereira Agüero Schittler

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Nº 011/2021

Tomador: FUNDAÇÃO JANDIRA AUREA ZILIO – LAR DOS IDOSOS

CNPJ: 78.102.480/0001-59

Endereço: Rua Goiás, nº s/n, Nazaré

Município: Medianeira

Estado: Paraná

Em atendimento ao disposto na IN 61/2011 do TCE/PR., art. 3º, VI, o Poder Executivo Municipal, através da Controladoria Geral/SCI, certifica:

- Que a Entidade supra encaminhou a(s) prestação(ões) de contas referente(s) aos recursos anteriormente recebidos e que as mesmas, encontram-se em análise, e que, em que pese suas contas contem com parecer pela desaprovação, em face do parcelamento dos valores glosados, suas contas são passíveis de aprovação parcial;

Que não consta, em nome da Entidade supra, a existência de débitos, que sejam do conhecimento desta, junto ao Município;

Data da emissão: 22 de novembro de 2021.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Município de Medianeira, PR., 22 de novembro de 2021.

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral/SCI
Decreto 108/2009



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28FE-5919-EC89-EA80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUINALDO BODANESE (CPF 829.XXX.XXX-15) em 22/11/2021 09:13:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/28FE-5919-EC89-EA80>



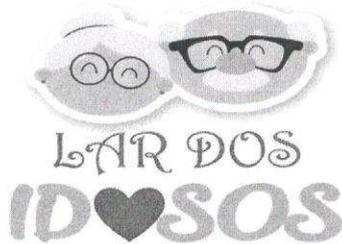
FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
 “LAR DOS IDOSOS”

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
 CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
 e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Fundação Jandira Aurea Zilio		CNPJ: 78.102.480.0001-99	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Goiás, 200			
BAIRRO: Itaipu	CIDADE: Medianeira	UF: Pr	CEP: 85884-000
E-MAIL: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com		TELEFONE: (45) 3264-4983	
NOME DO DIRIGENTE DA OSC: Andréia Pereira Agüero Schittler		CPF: 040.750.149-59	
PERÍODO DE MANDATO: 10/06/2020 a 10/06/2022	RG/ÓRG EXPEDIDOR: 8.137.079-6	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO DIRIGENTE: Rua Pará, 3650 bairro Itaipu		CEP: 85884-000	
Diretrizes e ações prioritárias do projeto, conforme Cláusula 2 (Objeto) do Edital de Chamamento Público: Diretriz: 2.1.8. Apoio às instituições de longa permanência do município de Medianeira Ação: b) Qualificação dos serviços prestados por meio de serviços e materiais necessários a atendimentos que contribuam para a qualidade de vida dos idosos atendidos.			
2. PROPOSTA DE TRABALHO			
NOME DO PROJETO: Qualidade de Vida na Melhor Idade.		PRAZO DE EXECUÇÃO: 2022	
PÚBLICO ALVO: 37 Idosos			



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000

CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983

e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

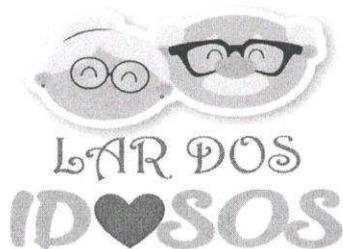
OBJETO DA PARCERIA: Qualificação do atendimento aos idosos do Serviço de acolhimento através da aquisição de secadora de roupas industrial, roupa de cama e banho personalizadas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

O envelhecimento populacional está ocorrendo em um contexto de grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais, no sistema de valores e na configuração dos arranjos familiares. No entanto, a certeza do crescimento desse segmento populacional está sendo acompanhada pelas incertezas das condições de cuidados que experimentarão os idosos.

Embora a legislação brasileira estabeleça que o cuidado dos membros dependentes deva ser responsabilidade das famílias, este se torna cada vez mais escasso, em função da redução da fecundidade, das mudanças na nupcialidade e da crescente participação da mulher - tradicional cuidadora - no mercado de trabalho. Isto passa a requerer que o Estado e o mercado privado dividam com a família as responsabilidades no cuidado com a população idosa. Diante desse contexto, uma das alternativas de cuidados não-familiares existentes corresponde às instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), sejam públicas ou privadas. No entanto, a residência em instituições não é uma prática comum na sociedade brasileira.

Sabemos que todo ser humano necessita conviver com outras pessoas, participar da sociedade, porém nem sempre é o que acontece com idosos que residem em Instituição de longa Permanência para Idosos (ILPI), muitas vezes estes idosos são cercados por suas próprias emoções e limitações, se prendem em seus pensamentos de isolamento, saudades, rejeição, medo, fragilidade, sentimentos que os impedem de aproveitar a vida e apreciá-la como algo precioso. Sentem-se menores e menos importantes por não haver sentido e felicidade, incapazes de permitir-lhes enxergar a vida com outros olhos. Muitos não podem contar com familiares e amigos em todos os momentos e principalmente diante da enfermidade física e psíquica, é um dos fatores que levam ao vazio, a depressão e ao medo



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000

CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983

e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

da morte. Diante dessa realidade, faz-se necessário promover o envelhecimento saudável, melhorando a qualidade de vida, bem como a auto-estima através de convívio social e estimulando a participação do idoso em atividades direcionadas ao trabalho pedagógico, atividade física e lazer, o Lar é um ambiente alegre e acolhedor, fator esse, essencial para a vida dos idosos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A fundação Jandira Aurea Zilio denominada uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)¹ que promove o atendimento integral institucional, presta serviços e realiza ações assistenciais sem fins lucrativos de forma continuada e planejada, garantindo a defesa e o direito do idoso. A finalidade do Lar é abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, principalmente idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, de negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Lar é um ambiente alegre e acolhedor, fator esse, essencial para a vida dos idosos e que além de carinho, atenção e assistência são disponibilizados ainda os seguintes serviços como: moradia, alimentação, higiene, lavanderia, vestuário, transporte, assistência médica - SUS (uma vez na semana na Instituição), enfermagem (24 horas interruptas), medicamentos (SUS), atendimento odontológico (SUS), serviço social, Fisioterapia, nutricionista, religioso,

¹ INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA para IDOSOS (ILPI) segundo a RDC-283-instituições governamentais e não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania.



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

lazer e transporte. Serviços esses desenvolvido por profissionais capazes de identificar fatores de proteção, manutenção e recuperação da saúde dos idosos.

Tem por área de abrangência a Comarca de Medianeira – Paraná, que fazem parte os Municípios de Serranópolis do Iguaçu e Missal, com capacidade de atendimento para 42 acolhidos.

Contudo nossa proposta de atuação é desenvolver um projeto para aquisição de uma secadora de Roupa industrial, roupas de cama e banho personalizadas que contribuirão para prestar uma assistência de qualidade aos idosos acolhidos proporcionando o bem-estar de todos.

Para manter o serviço exigido a uma ILPI, além de toda a equipe, é necessária uma estrutura física dentro das normas, Lei RDC², que define como deve ser o ambiente para atendimento de idosos. Contudo uma das nossas dificuldades hoje com a secadora de roupas que está desgastada devido ao tempo de uso ocasionando muitos gastos com concerto e transtorno pelo tempo que ficamos sem, e também outra necessidade são as roupas de cama e toalha de banho a qual lavamos diariamente, sendo assim elas têm menor durabilidade.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Aquisição de secador de roupas industrial, roupa de cama e banho personalizada, proporcionando assim bem estar e conforto aos idosos acolhidos.

3.2. ESPECIFICOS

- Realizaremos economia na parte financeira, com a redução de gasto com manutenção;
- Reduzir tempo de secagem da roupa, agilizando o trabalho;
- Proporcionar bem estar com roupas limpas e secas;

² Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005. Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

- Proporcionar conforto e qualidade através da aquisição de roupa de cama e banho;

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os equipamentos solicitados serão adquiridos através de pesquisa de preço de no mínimo três orçamentos, com o objetivo de efetuar a compra com o menor preço.

Em seguida será distribuída as roupas de cama e banho aos idosos, onde são trocados diariamente, para que se evite contaminação.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM EXECUTADAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Aquisição de (01) uma Secadora Industrial, e (80) roupas de cama personalizadas e (80) toalhas de banho.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Com aquisição da secadora de roupas, termos uma economia financeira, pois não necessitaremos mais de conserto da antiga, também terá agilidade na secagem das roupas, proporcionando assim aos idosos conforto com roupas limpas e secas e com a aquisição de lençol proporcionaremos conforto e qualidade aos idosos.



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
 “LAR DOS IDOSOS”

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
 CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
 e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta		Indicadores	Meios de Verificação
1	Aquisição de secadora Industrial	Agilidade na secagem das roupas e economia de tempo	Avaliando a produção do dia.
2	Aquisição de roupa de cama personalizada	Qualidade e conforto e bem estar para os idosos	Por meio da saúde de cada idoso
3	Aquisição de toalha de banho personalizada	Qualidade conforto e bem estar para os idosos acolhidos	Por meio da saúde dos idosos.

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO (ações)	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMI NO
1	Aquisição de secadora Industrial	Agilidade na secagem das roupas, redução do tempo de secagem e economia de gastos.	01	01	01/22	12/22
2	Roupa de cama personalizada	Bem estar ao idosos com a troca frequente das roupas de cama	80	80	01/22	12/22
3	Roupas de banho personalizadas	Bem estar ao idosos com tolhas sempre limpas	80	80	01/22	12/22

7 - PREVISÃO DA RECEITA (R\$1,00)

Recursos captados de pessoas físicas e jurídicas através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, destinados ao projeto.

7.1 - PREVISÃO DA DESPESA (R\$1,00)

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS



FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
"LAR DOS IDOSOS"

Rua Goiás, s/nº – Bairro Nazaré – Medianeira/PR - CEP:85.840-000
CNPJ-78.102.480/0001-99 Fone/Fax:(45)3264-4983
e-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material de Consumo			
80	Toalha de banho Personalizado	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
80	Jogo de lençol Personalizado	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Equipamento Doméstico			
01	Aquisição secadora Industrial	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
SUBTOTAL			R\$64.000,00
Valor destinado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
Remuneração pelo Serviço de Captação de Recursos			
TOTAL GERAL:			R\$64.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Prestação de contas mensal. As referidas contas serão prestadas impreterivelmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos, podendo ser parcial no caso da existência de saldo financeiro a aplicar em período(s) futuro(s). IN/SCI nº 002/2013

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

30 dias para prestação de contas mensal e 60 dias para prestação de contas final.

Local, data

Andréia Pereira Agüero Schittler

CPF: 040.750.149-59

RG: 8.137.079-6



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

Comprovante de Registro no Conselho Municipal

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

REGISTRO Nº 01

A **Fundação Jandira Áurea Zílio “Lar dos Idosos” de Medianeira - PR**, CNPJ sob n.º 78.102.480/0001-99, com sede a Rua: Goiás, nº 182, Bairro: Nazaré Medianeira/PR, é registrada neste Conselho, sob número 01 desde 01/03/1999.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Lar dos Idosos).

Este comprovante é válido por 1 ano.

Medianeira, 11 de Fevereiro de 2021.

Jéssica Helena de Oliveira Ramos

Presidente do CMDI

Gestão 2019/2021

Glatiusilva